

NOTA OFICIAL 18/2020

Americana, 10 de dezembro de 2020.

A/c: Aos Clubes participantes da LBF CAIXA 2019;
C/c: Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB);
Ref.: Indicação de 3 clubes para participação em Assembleia Geral da CBB;

Senhores(as) Presidentes,

A **Liga de Basquete Feminino (LBF)**, a partir de solicitação da Diretoria Executiva da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da CBB¹, e considerando a ausência de realização da LBF 2020, convoca todos os clubes participantes da edição 2019 do LBF CAIXA, e que estejam devidamente registrados e ativos em sua respectiva Federação Regional/Estadual para, em reunião colegiada, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020, as 09:30, por meio de plataforma virtual, cujo endereço eletrônico será divulgado por e-mail diretamente aos respectivos clubes participantes, definirem os 3 (três) clubes indicados para participação em Assembleia Geral Ordinária da CBB.

Cordialmente, publique-se.

Comunique-se.



Ricardo Molina Dias
Presidente da LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

¹ “Art. 26 – A Assembleia Geral, poder máximo da CBB, será constituída pelos seguintes membros, todos com direito a voto, admitido a diferenciação de pesos, e com mandato de 4 (quatro) anos:

(...)

III - 6 (seis) representantes dos Clubes participantes da primeira divisão do principal campeonato de âmbito nacional, devidamente promovido ou reconhecido pela CBB, cada membro com peso 1 (um);

(...)

Parágrafo 3º - Os 6 (seis) representantes dos Clubes participantes da primeira divisão deverão ser 3 (três) do naipe masculino e **3 (três) do naipe feminino**, devidamente registrados e ativos em sua Federação, onde serão indicados pelos clubes participantes da competição em curso, de âmbito nacional, devidamente promovida ou reconhecida pela CBB, e se não estiver ocorrendo competição, será considerada a última competição realizada. As indicações terão como base a data de composição da assembleia, para os mandatos de 4 (quatro) anos. As indicações deverão ser realizadas através de processo de eleição direta entre os clubes, com o apoio da CBB.”.